



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017

Concede Diploma do Mérito Legislativo
ao Sr. Silverio Rocha de Aguiar.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Silverio Rocha de Aguiar nasceu em Divino, Minas Gerais, em 21.04.1979, filho de Valdir Rodrigues de Aguiar, servidor municipal na função de pedreiro, e Maria da Penha Rocha de Aguiar, técnica de enfermagem, tendo uma irmã.

Logo na adolescência, por interesse próprio, começou a trabalhar, integrando a Guarda Mirim local. Estudante dedicado, cursou o ensino fundamental e o ensino médio na Escola Estadual Melo Viana, onde concluiu o curso de técnico em Contabilidade.

Quando cursava a Faculdade de Ciências na vizinha cidade de Carangola, foi, em 1998, aprovado no concurso de Detetive da Polícia Civil tendo em 2002 sido nomeado e designado a atuar na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova, período em que se graduou em Direito na ESUV- Escola de Estudos Superiores de Viçosa, casou-se com a pontenovense Michele e tiveram seu filho Miguel.

Aprovado no concurso para Delegado de Polícia, foi nomeado em 2013 para, por opção própria, novamente prestar serviços na cidade de Ponte Nova, onde desde então exerce as funções, estando à frente das investigações relacionadas a tráfico de drogas, armas e homicídios.

Neste quase 17 anos prestando serviços em Ponte Nova atuou como investigador em importantes casos e presidiu diversas outras investigações, como as apurações que resultaram nas operações irmãos metralha, sem fronteiras, Copa e Liga da Justiça, entre outras, bem como na apuração de vários outros crimes, como o recente caso Gilmária.

Solicito, portanto, ao Plenário desta Casa, a aprovação unânime deste Projeto de Resolução, em merecida homenagem ao delegado Silvério Rocha de Aguiar.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2017

JOSÉ RUBENS TAVARES - PSDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017

Concede Diploma do Mérito Legislativo ao Sr. Silverio Rocha de Aguiar.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Silverio Rocha de Aguiar.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2017

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

JOSÉ RUBENS TAVARES - PSDB
Vereador